

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220420

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA, inscrito no CNPJ 22.173.891/0001-10, com sede na Av. Transamazônica, 07, segundo piso, Centro, Pacajá-PA, CEP 68485-000, representada por DERNIVAL DA SILVA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 218.261,43 (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.091.336,19 (um milhão, noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e dezenove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
073349	PETE - LINHA 03 ROTAS: VICINAL DA NAZARÉ, VICINAL DOS MINEIROS, VICINAL 338 NORTE E SUL E BR 230 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA NAZARÉ; VICINAIS PÃO DOCE, VICINAL ELIAS, KM 332, KM 325 E KM 320 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA BOM JARDIM	QUILÔMETRO	170,70	9,900	1.689,93
073350	PETE - LINHA 04 VICINAL KM 338 NORTE PARA A EMEF CONHECER E APRENDER;	QUILÔMETRO	296,58	9,900	2.936,14
073351	PETE - LINHA 05 ROTAS: EMEIF MOÇA BONITA - VILA MOÇA BONITA	QUILÔMETRO	231,00	9,900	2.286,90
073352	PETE - LINHA 06 ROTA: EMEIF OLINDO RIBEIRO - PA MONTES BELOS - LADÁRIO;	QUILÔMETRO	17,00	9,900	168,30
073357	PNATE - LINHA 03 ROTAS: VICINAL DA NAZARÉ, VICINAL DOS MINEIROS, VICINAL 338 NORTE E SUL E BR 230 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA NAZARÉ; VICINAL SÃO LUIZ, BR 230, UNIÃO E 250 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAÚ; VICINAL DOS BORGES, VICINAL KM 238, VIVINAL KM 243, BARRAQUINHA E BR 230-KM 250 A KM 232 PARA EMEF DOCE LAR; VICINAL PÃO DOCE, VICINAL CHICO ELIAS, KM 332 NORTE, KM 325 E KM 320 PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA BOM JARDIM; VICINAL CHAPEU DE PALHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAU; VICINAL DO ADÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAU; VICINAL DO VASQUINHO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA VILA ARATAU; VICINAL KM 243 PARA A EMEF DOCE LAR; VICINAL MANOEL BAIANO DA ESCOLINHA E BR 230 PARA EMEF JARBAS PASSARINHO NA VILA MANOEL BAIANO.	QUILÔMETRO	4.598,96	9,900	45.529,70
073359	PNATE - LINHA 04 ROTAS:VICINAL SAO VICENTE PARA A EMEF 17 DE OUTUBRO; VICINAL PORTEL PARA EMEF INFANTIL BRASILEIRA NA AGROVILA; VICINAL KM 315 PARA A EMEF ORLANDO BARBOSA; VICINAL KM 300 NORTE PARA EMEF SABIA DO CAMPO; VICINAL GUAXUPE RAMAL DO CACHIMBINHO PARA A EMEF DOM BODSCO; VICINAL GUAXUPE PARA A EMEF PEDRO TOZZETI; VICINAL LONTRAO PARA EMEF SONHO DE CRIANÇA; VICINAL COBRA VERDE PARA A EMEF PAULO FREIRE II; VICINAL CHICO ELIAS PARA A EMEF MARIO ANDREAZZA; VICINAL CHICO ELIAS PARA A EMEF MARIA SANTANA; VICINAL ALAGOANO PARA A EMEF NOVA VIDA;	QUILÔMETRO	5.462,72	9,900	54.080,93
073361	PNATE - LINHA 05 ROTAS: EMEF ANTONIO MARCOS - PA ARATAU II; EMEF CRISTO REI - PA RIO CURURUI - NUCLEO; EMEF FUTURO DO BRASIL - PA RIO CURURUI; EMEF GILDEONE FERREIRA - PA RIO BANDEIRA - LADARIO; EMEF JANILCE DE SOUZA MONTEIRO - PA RIO CURURUI - NUCLEO A; EMEF MOÇA BONITA - VILA MOÇA BONITA; EMEF ORIGEM DO SABER - PA RIO CURURUI - NUCLEO PEDRAL; EMEF PENIEL - PA RIO BANDEIRA; EMEF RECANTO DO SABER - PA RIO CURURUI - NUCLEO J	QUILÔMETRO	4.034,69	9,900	39.943,43
073363	PNATE - LINHA 06 ROTAS: EMEIF OLINDO RIBEIRO - PA MONTES BELOS - LADARIO; EMEF 26 DE FEVEREIRO - PA BARRAGEIRA; EMEF ANALICIO ARAUJO PA CHICO MENDES II - LADARIO; EMEF BOM FUTURO - PA BOM FUTURO; EMEF GIRASSOL - PA GRAMANHA; EMEF NASCENTE - PA SOL NASCENTE; EMEF PEDRO ALVARES CABRAL - PA FLOR DO BRASIL; EMEF ZUMBI DOS PALMARES - ANEXO - PA SANTA FÉ; EMEF ZUMBI DOS PALMARES - PA ZUMBI DOS PALMARES;	QUILÔMETRO	7.234,96	9,900	71.626,10
				VALOR GLOBAL R\$	218.261,43



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal De Pacajá

“Trabalho E Respeito Com O Nosso Povo”

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do Transporte Escolar - Estado, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2023 Atividade 0407.123610238.2.029 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 07 de Agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09  
CONTRATANTE

B M CONSTRUTORA E LOCACADORA LTDA  
CNPJ 22.173.891/0001-10  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_